



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME/BJI Nº 42, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração e nomeação da comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor II – língua portuguesa e professor II – língua inglesa, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora e Avaliadora responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor II – Língua Portuguesa e Professor II – Língua Inglesa.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

Presidente da Comissão:

- Marli Mulinari de Almeida – Matrícula nº 934

Membros:

- Milane Aparecida Fonte Bôa Gualhano – Matrícula nº 11937
- Mateus da Silva Pereira – Matrícula nº 9288
- Elis Regina Pacheco de Souza Figueiredo – Matrícula nº 5294
- Fernanda Xavier Escudine Ferreira – Matrícula nº 9223

Art. 3º Compete à Comissão instituída por esta Portaria:

- I - Elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- II - Validar e homologar as inscrições dos candidatos;
- III - Analisar e julgar os títulos e documentos apresentados;
- IV - Responder aos recursos interpostos pelos candidatos;
- V - Emitir relatórios e classificar os candidatos conforme os critérios estabelecidos;
- VI - Encaminhar o resultado final para homologação da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 21 de setembro de 2026.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 261/2025



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, Secretária Municipal, em 21/09/2026, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00301194** e o código CRC **15202A8B**.

Referência: Processo nº BJI-030207/000233/2026

SEI nº 00301194

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: